



PALÁCIO NOVE DE JULHO
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - INIRAPUERA - FONE 886-6122

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — 12ª LEGISLATURA

1º Secretário: ISRAEL ZEKKER
3º Secretário: VICENTE BOTTA

Presidente: VITOR SAPIENZA

1º Vice-Presidente: ABELARDO CAMARINHA
2º Vice-Presidente: RICARDO TRÍPOLI

2º Secretário: SYLVIO MARTINI
4º Secretário: ANTENOR CHICARINO

1.º COMUNICADO

2.º RESOLUÇÃO

Comunicado

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da VII Consolidação do Regimento Interno, comunica aos Senhores Deputados, efeitados em 3 de outubro de 1994, que deverão comparecer no dia 15 de março de 1995, às 15 horas, no Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, do Palácio 9 de Julho, em Sessão Preparatória, para o compromisso de posse e eleição dos membros da Mesa da Assembléia Legislativa para o biênio 1995/1996. Comunica, ainda, que os Senhores Deputados deverão apresentar na Assessoria Técnica da Mesa, Sala 1048, no horário das 13 às 20 horas, xerox do Diploma do Tribunal Regional Eleitoral e Declaração de Bens e Fontes de Renda e Passivos, conforme determina o inciso I do artigo 6.º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assembléia Legislativa, em 7 de março de 1995.

VITOR SAPIENZA
Presidente

Retificação

Leia-se como segue, e não como constou:

Resolução n.º 765, de 14 de dezembro de 1994
Institui a Medalha "Radialista Durval de Souza".

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — É instituída a Medalha "Radialista Durval de Souza" a ser conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo às Bandas e Fanfarras que mais se destacarem durante o ano.

Artigo 2.º — A Medalha de que trata o artigo anterior será dourada, terá a inscrição "Medalha Radialista Durval de Souza conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo", e será acompanhada do respectivo diploma.

Artigo 3.º — A entrega da Medalha ora instituída será efetuada em Sessão Solene a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.

Artigo 4.º — Esta Resolução será regulamentada pela Mesa da Assembléia Legislativa.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 6.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 583, de 18 de novembro de 1971.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1994.

VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekker, 1.º Secretário
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário
(Publicado no D.A. de 15-12-94)

ORDEM DO DIA

14 de março de 1995
53ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1-Discussão e votação da Moção n.º 368, de 1993, apresentada pelo deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser aplicada a defesa de espécies de Meio Ambiente, Parecer n.º 574, de 1994, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, favorável, com emenda.

2-Discussão e votação da Moção n.º 372, de 1993, apresentada pelo deputado Jorge Yamazato, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem realizados os pagamentos dos hospitais credenciados que prestam serviços de saúde, nas datas convencionadas. Parecer n.º 1681, de 1994, da Comissão de Saúde, favorável.

3-Discussão e votação da Moção n.º 383, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem sequestrados, pela Justiça, os bens acumulados pelos líderes do Instituto Nacional de Seguros Sociais - INSS. Parecer n.º 653, de 1994, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

4-Discussão e votação da Moção n.º 31, de 1994, apresentada pelo deputado Mauro Bragato, apelando para o Congresso Nacional no sentido de serem agilizados os processos de desapropriação de Reforma Agrária no Estado de São Paulo. Parecer n.º 1103, de 1994, da Comissão de Agricultura, favorável.

5-Discussão e votação da Moção n.º 108, de 1994, apresentada pelo deputado Joel Freire, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de proibir a veiculação de propaganda de caráter sexual pornográfico, nos meios de comunicação. Parecer n.º 2084, de 1994, da Comissão de Transportes, favorável.

6-Discussão e votação da Moção n.º 4, de 1995, apresentada pela Comissão de Saúde em seu Parecer n.º 2247, de 1994, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser aprovado o Projeto de lei n.º 26, de 1993, sobre planejamento familiar.

14 de março de 1995
54ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1-VETO-Votação adiada do Projeto de lei n.º 1189, de 1991, (Autógrafo n.º 22540) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, extinguindo a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado. Pareceres n.ºs 1129 e 1130, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis ao projeto.

2-VETO-Votação adiada do Projeto de lei n.º 882, de 1993, (Autógrafo n.º 22561) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Vereador Luiz de Oliveira" a Rodovia SP-68, que liga os municípios de Araçá e Bernal e este ao Distrito de Foz de São. Parecer n.º 1426, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

3-VETO-Votação adiada do Projeto de lei Complementar n.º 46, de 1992, (Autógrafo n.º 22838) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Erasmo Dias, alterando dispositivo do artigo 127 da Lei n.º 10261, de 28/10/68, que dispõe sobre adicional por tempo de serviço. Parecer n.º 77, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Administração Pública, favorável ao projeto.

4-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 19, de 1994, (Autógrafo n.º 22726) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre os vencimentos, salários e valor base de remuneração dos servidores que especifica. Parecer n.º 112, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto.

5-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 32, de 1994, (Autógrafo n.º 22706) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando enquadramento da classe de Agente do Serviço Civil efetuado nos termos da Lei Complementar n.º 712, de 12 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 718, de 14 de junho de 1993. Parecer n.º 113, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

6-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 40, de 1994, (Autógrafo n.º 22829) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a Lei Complementar n.º 540, de 27 de maio de 1988, que institui novo sistema retributivo para as séries de classes de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo e Assistente Agropecuario. Parecer n.º 78, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto.

7-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar n.º 51, de 1994, (Autógrafo n.º 22796) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando dispositivo da Lei Complementar n.º 700, de 15 de dezembro de 1992, que institui Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os Servidores das classes que especifica, da Secretaria da Fazenda e das Autarquias. Parecer n.º 114, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto.

8-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 463, de 1992, (Autógrafo n.º 22851) vetado totalmente, apresentado pela deputada Beatriz Pardi, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino de Educação Artística nas escolas públicas estaduais. Parecer n.º 79, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Educação, favorável ao projeto.

9-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 812, de 1992, (Autógrafo n.º 22751) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Luiz Carlos da Silva, dispondo sobre a divulgação de planilha de custos da tarifa de transporte coletivo intermunicipal. Parecer n.º 80, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Transportes, de Assuntos Metropolitanos e de Finanças, favorável ao projeto.

10-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 66, de 1993, (Autógrafo n.º 22753) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, criando o Programa Estadual de Educação Especial. Parecer n.º 81, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável ao projeto.

11-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 343, de 1993, (Autógrafo n.º 22754) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Luiz Azevedo, dispondo sobre a instalação de terminal de computador ligado ao Tribunal de Contas da Assembléia Legislativa. Parecer n.º 115, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

12-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 255, de 1993, (Autógrafo n.º 22841) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Jamil Murad, instituindo vedações e obrigações aos mutagrios ou beneficiários da política habitacional do Estado de São Paulo. Parecer n.º 82, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Promoção Social, favorável ao projeto.

13-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 440, de 1993, (Autógrafo n.º 22855) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nelson Salomé, oficializando o "Hino à Negritude". Parecer n.º 83, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Cultura e Tecnologia, favorável ao projeto.

14-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 782, de 1993, (Autógrafo n.º 22863) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado João Liva, dispondo sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir superfaturamento. Parecer n.º 119, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

15-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1047, de 1993, (Autógrafo n.º 22755) vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Zico Prado, dispondo sobre a criação do Conselho de Transportes da Região Metropolitana de São Paulo - CTM. Parecer n.º 84, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Transportes e de Assuntos Metropolitanos, favorável ao projeto.

16-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1102, de 1993, (Autógrafo n.º 22830) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Elói Pieta, dispondo sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria da Segurança Pública. Parecer n.º 116, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

17-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 113, de 1994, (Autógrafo n.º 22843) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a receber em doação, imóvel situado no Município de São Bernardo do Campo, para construção de prédio para abrigar dependências do Ministério Público. Parecer n.º 85, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favorável ao projeto.

18-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 397, de 1994, (Autógrafo n.º 22862) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Sorocaba, imóvel destinado ao assentamento habitacional e reurbanização. Parecer n.º 86, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favorável ao projeto.

19-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 482, de 1994, (Autógrafo n.º 22826) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a outorgar, ao Município de Guararema, concessão de direito real de uso de seis linhas situadas ao longo do Rio Paraíba do Sul. Parecer n.º 87, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, contrário ao projeto.

20-VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 525, de 1994, (Autógrafo n.º 22802) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de praças da Polícia Militar, nas condições que especifica. Parecer n.º 88, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto.

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Novo telefone
232-4266 (PABX)

PAUTA

14 de março de 1995
53ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar n.º 10, de 1995, apresentado pelo Ministério Público do Estado, alterando dispositivo da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica daquele Ministério.

2-Projeto de lei n.º 39, de 1995, apresentado pelo deputado Arhimedes Lamoglia, declarando de utilidade pública a "Adefis - Associação de Deficientes Físicos de São João", naquele Município.

3-Projeto de lei n.º 40, de 1995, apresentado pelo deputado Osvaldo Bettio, instituindo a Medalha Comemorativa do Centenário da Fundação da União Internacional Protetora dos Animais - Âmbito Nacional.

4-Moção n.º 21, de 1995, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser revogada a portaria que proíbe as farmácias e drograrias de comercializar éter, acetona, benzina e cloroformio.

5-Moção n.º 22, de 1995, apresentada pelo deputado Caspos Machado, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de reduzir o valor da taxa de permanência dos títulos pagos com atraso, na forma que especifica.

3ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar n.º 9, de 1995, apresentado pelo Tribunal de Contas, dispondo sobre a criação de cargos no quadro da Secretaria daquele Tribunal.

2-Moção n.º 20, de 1995, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser encaminhado ao Congresso Nacional um projeto de lei que proponha a instituição de normas gerais sobre desportos, com o objetivo de efetuar a transferência da sede da Confederação Brasileira de Futebol e demais Confederações para Brasília - DF.

4ª Sessão

-Projeto de lei n.º 38, de 1995, apresentado pelo Tribunal de Justiça, instituindo o Fundo Especial de Despesa daquele Tribunal.

5ª Sessão

-Projeto de resolução n.º 20, de 1995, apresentado pela Mesa, revogando a Resolução n.º 715, de 28 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre os Gabinetes de Lideranças.

ORADORES INSCRITOS

Pequeno Expediente do dia 14-3-95

1- ERASMO DIAS	18- CONTE LOPES
2- HILARIAS DE OLIVEIRA	19- JAYNE GIMERES
3- RUI FALCÃO	20- ARCHIMEDES LAMOGLIA
4- CELSO TANAUÍ	21- EDSON FERRARINI
5- JAMIL MURAD	22- JUNJI ABE
6- KAL HACHADO	23- PEDRO DALLARI
7- WILTON CASQUEL MONTI	24- WADIR HELD
8- BEATRIZ PARDI	25- MARTELLI NETO
9- LUIZ CARLOS NEVES	26- JILMAR TATTO
10- NELSON SALOMÉ	27- RAYRO SHIMOMOTO
11- LOBBE NETO	28- MAURO PUEPRO
12- LUIZ CARLOS DA SILVA	29- ADILSON MONTEIRO ALVES
13- ROBERTO GOUVEIA	30- MARCELO GONÇALVES
14- MAURO BRAGATO	31- ROBERTO ENGLER
15- TORINHO DA PAMONHA	32- CÉLIA LEÃO
16- FERNANDO SILVEIRA	33- ELOI PIETA
17- GILSON MENDES	

Grande Expediente do dia 14-3-95

1- UEBE REZEK	39- MARCELO GONÇALVES
2- BARROS MURHOZ	30- CÂNDIDO GALVÃO
3- LUIZ AZEVEDO	31- CELSO TANAUÍ
4- ABELARDO CAMARINHA	32- KAL HACHADO
5- OSVALDO JUSTO	33- ARCHIMEDES LAMOGLIA
6- JÚLIO JULIANO MARCONDES DE MOURA	34- FRANCISCO BEZERRA DE MELO
7- RICARDO TRÍPOLI	35- MAURO BRAGATO
8- LUIZ CARLOS DA SILVA	36- DENIS CARVALHO
9- MAURO PUEPRO	37- ERASMO DIAS
10- CÉLIA LEÃO	38- FERNANDO MAURO
11- WADIR HELD	39- JOSÉ CARLOS TONIN
12- HILTON CASQUEL MONTI	40- FERNANDO SILVEIRA
13- HELIO ANSALDO	41- DORIVAL BRAGA
14- JUNJI ABE	42- DALLA PIETÁ
15- RUI FALCÃO	43- RAYRO SHIMOMOTO
16- ROBERTO ENGLER	44- DIMAS RAMALHO
17- OSVALDO SFRGREN	45- ROBERTO GOUVEIA
18- PEDRO DALLARI	46- EGONEL DAMO
19- WAGNER LINO	47- ROBERTO BÉRGAMO
20- VANDERLEI SIMIONATO	48- ROSHART CORRÊA
21- ADILSON MONTEIRO ALVES	49- LOBBE NETO
22- ANTENOR CHICARINO	50- JAMIL MURAD
23- JILMAR TATTO	51- WADIR HELD
24- AFANÁSIO JARAOSKI	52- BEATRIZ PARDI
25- HILARIAS DE OLIVEIRA	53- NELSON SALOMÉ
26- ELOI PIETA	54- CONTE LOPES
27- JAIRO MATOS	55- JAYNE GIMERES
28- GILBERTO MARCEL	56- MARTELLI NETO